

PORTARIA Nº 819/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento da Gratificação TIDE concedida ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **Cancelar** a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva) de 50% (cinquenta por cento), concedida através da Portaria nº 792/2021 ao servidor **OTAVIO AUGUSTO TELES DE BARROS**, inscrito no CPF sob nº 134.168.524-19, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras**, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/11/2021, revogando disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

